

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CHOÇA



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CHOÇA

AV GETULIO VARGAS - CENTRO

CNPJ: 13.906.789/0001-96 - CEP: 45.120-000 - BARRA DO CHOÇA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO CONTÁBIL Nº 39 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2022

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 38.000,00 (Trinta e oito mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO CHOÇA**, no uso de suas atribuições legais, constituicionaise de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 421 de 29 de novembro de 2021, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 38.000,00 (Trinta e oito mil reais) a saber:

Dotações Suplementares

010101 - CAMARA MUN DE BARRA DO CHOÇA

1.001 - REEQUIPAMENTO E CONSERVAÇÃO DA CÂMARA

4.4.90.52.00 / 0 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

14.000,00

Total por Ação: 14.000,00

2.002 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CÂMARA

3.1.90.11.00 / 0 - VENC VANT FIXAS - PESSOAL CIVIL

24.000,00

Total por Ação: 24.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 38.000,00

Total Suplementado: 38.000,00

Art 2º. - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o artigo 43, parágrafo 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64, referente a Anulação de Dotação no valor total de R\$ R\$ 38.000,00 (Trinta e oito mil reais).

Dotações Anuladas

010101 - CAMARA MUN DE BARRA DO CHOÇA

2.001 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO PLENÁRIO

3.1.90.11.00 / 0 - VENC VANT FIXAS - PESSOAL CIVIL

6.000,00

3.1.90.13.00 / 0 - OBRIGACOES PATRONAIS

12.000,00

3.3.90.14.00 / 0 - DIARIAS - CIVIL

8.000,00

Total por Ação: 26.000,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CHOÇA

AV GETULIO VARGAS - CENTRO

CNPJ: 13.906.789/0001-96 - CEP: 45.120-000 - BARRA DO CHOÇA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

2.002 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CÂMARA

3.1.90.13.00 / 0 - OBRIGACOES PATRONAIS

12.000,00

Total por Ação: 12.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 38.000,00

Total Anulado: 38.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO CHOÇA, Estado da Bahia, em 20 de dezembro de 2022.

OBERDAM ROCHA DIAS

Prefeito Municipal
CPF: 531.293.937-49

HELIA SILVA GOMES DE ALMEIDA

Secretária de Finanças
CPF: 018.247.305-86



PÁGINA CERTIFICADA ✓

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s)
quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>